



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
73238
 Data e Hora de Emissão
07/09/2019 08:46:13
 Código de Verificação
PBU4Y70C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NOVA ESTRELA EIRELI - EPP
CPF / CNPJ: 09.178.787/0001-50 **Inscrição Municipal:** 09 01 0535198-0
Endereço: ROD.BR CENTO E DEZESSEIS, 003750 - BAIRRO: BACACHERI **Tel.:** 41 - 32513300
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** reservas@dunamyshotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIEGO ALEXSANDER GONÇALO PAULA GARCIA
CPF / CNPJ: 047.022.919-55 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 160,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$160,00****Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	160,00	0,00	0,00	0,32

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.